



DECRETO Nº 055, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 204.597,58.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 204.597,58 (duzentos e quatro mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 280	R\$ 11.097,58
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 283	R\$ 2.500,00
SUBTOTAL	R\$ 13.597,58

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 18	R\$ 5.000,00
3.3.50.41.99 OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS 6333	R\$ 100.000,00
SUBTOTAL	R\$ 105.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

4.4.90.41.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6070	R\$ 86.000,00
SUBTOTAL	R\$ 86.000,00

TOTAL	R\$ 204.597,58
-------	----------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 6023	R\$ 13.597,58
SUBTOTAL	R\$ 13.597,58

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 24	R\$ 5.000,00
SUTOTAL	R\$ 5.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 113	R\$	50.000,00
SUBTOTAL	R\$	50.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 129	R\$	100.000,00
SUBTOTAL	R\$	100.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 61	R\$	36.000,00
SUBTOTAL	R\$	36.000,00

TOTAL	R\$	204.597,58
-------	-----	------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 17 de abril de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

